



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.783 - DE 15 DE JULHO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.527/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 896/76.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reorganização do Conselho Municipal de Transportes;

Considerando que a **Portaria nº 27.527/2025** não atende aos requisitos e diretrizes atuais para o funcionamento do Conselho Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria Municipal nº 27.527/2025**, de 07 de abril de 2025, que nomeava membros do Conselho Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de

____/____/____ a ____/____/____.

Mural da Prefeitura Municipal